
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 032/2026, Dispensa de Licitação nº 017/2026, autorizo a contratação de empresa visando o fornecimento e transporte de insumos para pavimentação asfáltica, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Empresas Contratadas:

Empresa 1. **CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.257.945/0002-80, sediada na Rod. RS 500, s/n, Prédio, Linha Cescon, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000;

Empresa 2. **FORPASSO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.928.889/0001-95, sediada na Rua Paulo Dall Óglio, 1031, Sala 02, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000.

Valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), sendo:

Empresa 1. **CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA LTDA** – R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Empresa 2. **FORPASSO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** – R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Trindade do Sul/RS, 09 de março de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICOLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:647EDDEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/03/2026. Edição 4284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>